



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 364/2025**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE,  
ATUE PREVENTIVAMENTE,  
NOTIFICANDO AS EMPRESAS  
RESPONSÁVEIS PELA REDE AÉREA  
DO MUNICÍPIO, PARA QUE  
ELABOREM E EXECUTEM PLANO DE  
REMOÇÃO DE CABOS E FIAÇÕES  
EXCEDENTES.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), que notifique as empresas prestadoras de serviços relacionados a energia elétrica, telefonia, internet e televisão a cabo para que promovam a remoção dos cabos e fiações aéreas excedentes e sem uso instalados em postes no município, a fim de garantir a segurança da população e possibilitar o reaproveitamento adequado desses materiais..

**JUSTIFICATIVA**

A presença de cabos e fiações aéreas em desuso, frequentemente amontoados nos postes da rede elétrica de Parauapebas, representa uma ameaça direta à segurança pública, sobretudo em locais de grande circulação de pessoas. Esses materiais, quando soltos ou mal fixados, oferecem riscos como quedas, curtos-circuitos, incêndios e choques elétricos, colocando em perigo pedestres, trabalhadores e motoristas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

Em períodos de chuvas intensas ou ventos fortes, esses cabos se tornam ainda mais vulneráveis, podendo se desprender dos postes e causar acidentes graves e danos à infraestrutura urbana.

Além do aspecto da segurança, destaca-se também o potencial de reaproveitamento dos materiais removidos. Grande parte dessa fiação, apesar de estar fora de uso, é composta por materiais recicláveis e de valor econômico, como cobre, alumínio e plásticos. A correta destinação e reutilização desses itens pode gerar benefícios ambientais e sociais, seja por meio da reciclagem industrial, seja em parceria com cooperativas locais de catadores ou projetos de sustentabilidade urbana.

Esta Indicação propõe que o Poder Executivo Municipal atue preventivamente, notificando as concessionárias para que elaborem e executem plano de remoção dos cabos excedentes, com prazos definidos e critérios técnicos, priorizando áreas críticas do município.

Tal medida promoverá a melhoria do ordenamento urbano, redução de riscos à população, e incentivará práticas sustentáveis por meio do reaproveitamento de materiais.

Diante do exposto, peço a aprovação da presente indicação pelo plenário desta casa.

Parauapebas, 02 de junho de 2025.

**FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

Vereador – Partido Liberal